

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

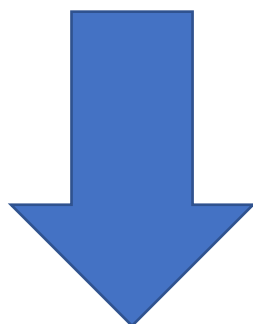
FAXINAL, 29 DE OUTUBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.936/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 13.157/2025

Designa Comissão para comandar os trabalhos destinados a realização de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária excepcional do interesse público do município de Faxinal – Pr, nos termos da Lei Municipal Nº 2445/2025.



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.10.2025
13:55:29 -03

**DECRETO Nº 13.157/2025**

SÚMULA: Designar Comissão para comandar os trabalhos destinados a realização de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária excepcional do interesse público do município de Faxinal – Pr, nos termos da Lei Municipal Nº 2445/2025;

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**,
Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **designados os servidores efetivos** abaixo relacionados para comporem a **Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado** da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as etapas do certame, conforme a Lei Municipal nº 2.445/2025.

Nome	Cargo	CPF	Função
Alessandra Aparecida Pereira	Assistente Administrativo	070.***. 739 -**	Membro
Cibelli Aparecida Kaplun	Nutricionista	044.***. 679 - **	Membro
Daiane Aparecida Sontag	Professor/Pedagogo	047. *** .679- **	Presidente
Jeice Maria Correia	Professor Ed. Infantil	086.***. 309 - **	Membro
Patrícia Fernanda Cravo Bressanin Zuber	Professor/Pedagogo	088.*** .749 -**	Membro
Robson Aparecido Wielecki	Secretário Municipal de Administração	022.***.129 - **	Membro
Silvia Catarina Bocardo Justus	Fonoaudióloga	869.*** .179 - **	Membro



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:29.10.2025
13:55:29 -03



Art. 2º – Competências da Comissão Organizadora e Examinadora

Compete à **Comissão Organizadora e Examinadora**:

- I – elaborar o edital e o cronograma do Processo Seletivo Simplificado;
- II – organizar as etapas do certame, garantindo a legalidade e transparência de todos os atos;
- III – receber e analisar as inscrições dos candidatos;
- IV – promover a divulgação de todos os atos oficiais do processo seletivo;
- V – adotar medidas administrativas necessárias ao bom andamento do certame;
- VI – manter a guarda e o sigilo dos documentos e informações dos candidatos;
- VII – elaborar o relatório final dos trabalhos, submetendo-o à autoridade competente.
- VIII – proceder à análise e avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos;
- IX – atribuir as pontuações conforme os critérios definidos em edital;
- X – elaborar e assinar as atas de julgamento e classificação final;
- XI – encaminhar o resultado à Comissão Organizadora para homologação e publicação oficial.

Art. 3º A Comissão Organizadora e Examinadora poderá editar e publicar todos os atos necessários à execução do processo seletivo, mediante autorização do Poder Executivo.

Parágrafo único. As Portarias e atos oficiais expedidos pela Comissão deverão ser confeccionados e publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Fica autorizada a Comissão a convocar servidores municipais para prestar apoio técnico e administrativo às demandas do processo seletivo, desde que tais designações **não prejudiquem o andamento dos serviços públicos essenciais.**



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.10.2025
13:55:29 -03



Art. 5º Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão Organizadora e Examinadora serão considerados de **relevante interesse público municipal**, prestados a título gratuito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **sendo revogadas as disposições em contrário**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em 29 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.10.2025
13:55:29 -03